



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Aline Barbosa de Freitas Presidenta da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 017/16</p>
Autor: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA	Partido: PR	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE LOTES PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA APAE DE PORTO ESPERIDIÃO, NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, mostrando-lhe a imprescindibilidade e a relevância da doação dos lotes 18 e 19 da Rua das Orquídeas, Bairro Jardim Primavera 2 para a APAE de Porto Esperidião construir sua sede própria.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 21 de março de 2016.</p> <p>Ricardo Pereira Junqueira Vereador</p>		



Indicação 017/2016

JUSTIFICATIVA

Considerando que em Porto Esperidião já se encontra instalada a diretoria dessa associação.

Destacando que essa associação é filantrópica, cujas finalidades dispensam apresentações em virtude de sua elevada importância no contexto social, sendo mecanismo de inclusão social dos excepcionais.

Destacando que a APAE de Porto Esperidião não tem sede própria e em consequência disso, fica impedida de receber doações ou assinar parcerias em caráter oficial. Daí a importância da doação desses terrenos, haja vista que o estatuto da entidade não permite efetivação da associação por não possuir endereço fixo.

Considerando que os lotes estão ociosos e no local será levantada estrutura para oferecer dignidade aos excepcionais, com práticas educativas e sociais, onde familiares poderão deixar seus entes com algum tipo de deficiência enquanto labutam no trabalho.

Tendo-se em vista que em Porto Esperidião o número de excepcionais atinge o patamar de 16 crianças, ressaltando que este número poderá ser elevado, uma vez que o cadastramento ainda não atingiu todo o município.

Nesta perspectiva, este Vereador traz a esta Casa de Leis a solicitação para que sejam doados os terrenos mencionados, cujo objetivo principal é o de contribuir com a construção da sede própria da APAE de Porto Esperidião.

Face ao exposto, apelo para a aprovação desta, sendo esta medida um dos processos na construção de igualdade, oportunizando cidadania aos pais, amigos e excepcionais de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 21 de março de 2016.

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
